

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2016

Processo nº. 19/2016

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente ao Fornecimento de Peças e Serviços de Mão De Obra Para Reparos no Caminhão Ford Cargo 2629 6x4, Placas nº AVZ-1586, Ano/Modelo 2012/2013, Chassi nº 9BFZEANE8DBS15192, conforme Declaração da empresa BIGGER CAMINHÕES LTDA autorizando a empresa abaixo como representante exclusiva para a execução dos serviços na região Sudoeste do Paraná:

CONTRATADA: **BIGGER CAMINHÕES LTDA**

CNPJ: **02.937.451/0001-85**

VALOR TOTAL: R\$ 2.267,46 (Dois mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (**sessenta**) **DIAS**

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de Fevereiro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal